Acesso à informação Barra GovBr **BRASIL**

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (/acessibilidade) ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE (/mapa)

Selecione o idioma

PPGEEProf (https://mepe.unir.br/homepage)

Programa de Pós-graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (https://mepe.unir.br/homepage)

Buscar Notícias

Q

(/homepage)

Página Inicial (/homepage) / Histórico do Programa

Histórico do Programa

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://mepe.unir.br/pagina/exibir/1725)



(https://plus.google.com/share?url=https://mepe.unir.br/pagina/exibir/1725 title='Compartilhar no Google plus')



(https://twitter.com/intent/tweet?url=https://mepe.unir.br/pagina/exibir/1725;text=Histórico do Programa)



(whatsapp://send?text=Histórico do Programa https://mepe.unir.br/pagina/exibir/1725)

INFORMAÇÕES ATUAIS SOBRE O PROGRAMA E CURSOS

1 Dados do Programa

Nome: Educação Escolar

Código do Programa: 10001018016P2

Área Básica: EDUCAÇÃO (70800006)

Área de Avaliação: EDUCAÇÃO

Modalidade: PROFISSIONAL

Modalidade de Ensino: EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Data de início: 03/02/2014

1.1 Curso de Mestrado

Nome do Curso: Mestrado Profissional

Código do Curso: 10001018016F5

Profissional: Nota do de Mestrado (Consulte curso agui (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoPrograma.jsf? areaAvaliacao=0&cdRegiao=1&sgUf=RO&ies=2981))

Início do Funcionamento: 03/02/2014

Reconhecimento:Portaria n° 942, de 17/09/2015. Disponível em:(Consulte aqui (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/09/2015&jornal=1&pagina=11&totalA)).

Descrição: Homologação da 143ª Reunião do CTC-ES, Parecer CNE/CES 135/2015.

Renovação de Reconhecimento: Portaria 0609, de 18/03/2019. Disponível em:Consulte aqui (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63)).

Descrição: Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017.

Status Atual: em funcionamento desde 03/02/2014

1.2 Curso de Doutorado

Nome do Curso: Doutorado Profissional

Código do Curso: 10001018016R9

Nota do curso de Doutorado Profissional: 4 (Consulte aqui (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoPrograma.jsf? areaAvaliacao=0&cdRegiao=1&sgUf=RO&ies=2981))

Início do Funcionamento: 16/09/2019

Reconhecimento: Portaria 0479 de 15/05/2020. Disponível em:(Consulte aqui (http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-479-de-13-de-maio-de-2020-256961729)).

Descrição: Homologação da 181ª Reunião do CTC-ES. Parecer CNE/CES nº 653/2019.

Status Atual: em funcionamento desde 16/09/2019

HISTÓRICO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do Departamento de Ciências da Educação (DED), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em 2013, com o Curso de Mestrado, e em 2018, com o Curso de Doutorado, ambos na modalidade profissional.

Na UNIR, o PPGEEProf foi criado pela Resolução 232/CONSEA/UNIR, de 30 de abril de 2010, que aprovou o projeto do Curso. A recomendação do Curso de Mestrado, pela CAPES, veio em 01 de março de 2013, e a primeira turma aberta 03 de fevereiro de 2014. A Portaria nº 942, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, nº 178, em 17 de setembro de 2015, do Ministro de Estado da Educação, reconhece os cursos de pós-graduação, stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e, dentre eles o Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, com o Curso de Mestrado Profissional.

A proposta aprovada pela CAPES foi fruto do trabalho de professores participantes do Grupo de Pesquisa multidisciplinar em educação e Infância (EDUCA) lotados no DECED, que foram, em 2012, designados para elaborar uma nova proposta, a partir das propostas anteriores, e submetê-la no Aplicativo de Cursos Novos

(APCN) da CAPES. O Grupo EDUCA foi o principal grupo de pesquisa de sustentação do PPGEEProf. Com a incorporação de novos pesquisadores, hoje o PPGEEProf conta vários outros grupos de pesquisas que dão sustentação às pesquisas do Programa.

Na Avaliação Quadrienal 2013-2016, mesmo ainda jovem, com somente três anos, o Programa recebeu conceito 4. Com esse conceito pôde submeter uma proposta de doutorado profissional, obtendo a recomendação do curso, tendo este resultado sido publicado no dia 06 de dezembro de 2018 pela CAPES, resultado do esforço e compromisso institucional para com o desenvolvimento da pós-graduação, bem como do corpo docente, que não tem medido esforços em busca de melhor qualificação.

O Curso de doutora iniciu seu Funcionamento em 16/09/2019 após ter sua recomendação homologada na 181ª Reunião do CTC-ES através do Parecer CNE/CES nº 653/2019, e obteve o reconhecimento por meio da Portaria 0479 de 15/05/2020. Disponível em:(Consulte aqui (http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-479-de-13-de-maio-de-2020-256961729)).

O Programa de Pós-Graduação na Área de Educação, com área de concentração em Educação Escolar, na modalidade Profissional, está inserido em um contexto institucional e regional favoráveis e necessários. As características regionais, necessidades locais, o amadurecimento institucional no âmbito da pós-graduação e pesquisa em educação - evidenciado por meio do desenvolvimento de cursos de mestrados em diferentes áreas - têm impulsionado a UNIR a fortalecer a pesquisa básica e aplicada no Estado de Rondônia, contribuindo com o desenvolvimento humano, científico, social, cultural, tecnológico com impactos na economia do Estado.

2013 - Início do Curso de Mestrado

No âmbito da UNIR, considerando que a modalidade profissional só era autorizada para mestrados, o PPGEEProf foi criado pela Resolução 232/CONSEA/UNIR, de 30 de abril de 2010, que aprovou o projeto do Curso de Mestrado. A recomendação do Curso de Mestrado pela CAPES veio em 01 de Março de 2013 . O parecer da CAPES descreve que "[...] a proposta se encontra bem qualificada em todos os itens".

O curso de mestrado foi aprovado para oferecer 30 vagas anuais, está organizado em módulos e é integralizado com o cumprimento de 22 créditos, a serem cumpridos em 24 meses. O Mestrado qualifica seus egressos em grau de Mestre em Educação Escolar.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser defendido para obtenção do Título de Mestre em Educação Escolar pode assumir mais de uma forma de apresentação, a critério do mestrando, sob orientação do professor-orientador. Os TCC podem apresentar o produto do trabalho e seu relatório na forma de: Dissertação; Material didático e instrucional por diferentes mídias; Software educativo - relatado e documentado; Relatório de desenvolvimento e aplicação de projeto inovador de intervenção escolar ou Relatório de concepção de processos e técnicas educacionais. Os TCC devem ser elaborados conforme as Normas Técnicas para cada forma de produto e apresentação e defendidos em banca composta por três professores, sendo: o (a) orientador (a), um membro interno (professor do Programa) e um membro externo (professor de outro Programa ou IES).

O Curso de Mestrado em Educação Escolar tem como ponto de partida e, ao mesmo tempo, ponto de chegada as práticas pedagógicas vividas pelo mestrando-docente, porém ressignificadas pelos fundamentos teóricos, de tal forma que as práticas, transformadas dialeticamente por reflexão e crítica, já não serão as mesmas ao final do percurso, mas, a síntese de um processo analítico, que dará o suporte para uma práxis inovadora aos futuros mestres-profissionais em seu ambiente escolar e social.

Pelas características de autofinanciamento dos programas profissionais, o acesso ao PPGEE, e portanto ao Curso de Mestrado, se fez e se faz por meio de turmas selecionadas mediante parcerias celebradas por organização pública e/ou privada com a Universidade Federal de Rondônia. Em 2013 a parceria foi estabelecida entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio do Termo de Cooperação Técnico-Científica 008/IFRO/2013, para a oferta de 30 vagas, sendo 25 para os servidores do IFRO e cinco (05) vagas universais.

2018 - Início do Curso de Doutorado

A proposta de um Doutorado em Educação, com área de concentração em Educação Escolar, já vinha sendo pensada desde a recomendação do Programa de Pós-Graduação, no ano de 2013. Com os concluintes da primeira turma, em 2015, esse desejo aumentou, pois, além dos alunos concluintes do Programa, temos anualmente também os concluintes do Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR.

Naquele momento ainda não sabíamos se a proposta seria para doutorado profissional, pois essa modalidade não havia sido aprovada pela Capes. Com a divulgação da Portaria n° 389, de 23 de março de 2017, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), materializamos nossas intenções com a nomeação, aprovada em colegiado, de uma comissão com a finalidade de elaborar uma proposta de doutorado para submissão no APCN de 2017.

Com a comissão formada cresceu a expectativa pela boa avaliação do curso de mestrado, já que precisaríamos da nota quatro (4) para a submissão da Proposta para o novo curso. Devemos considerar que a UNIR já possui um corpo docente qualificado em nível de doutorado sendo vários com pós-doutoramento e experiência em orientação em *stricto sensu*. Com o resultado da Avaliação Quadrienal e êxito do Programa, com a obtenção do conceito quatro (4), a proposta foi se consolidando para a modalidade profissional. Nesse sentido, partimos de um curso de mestrado de histórico recente, mas que vem se destacando, sobretudo, por atender prioritariamente professores da Educação Básica.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, na modalidade profissional, tem como ponto de partida e, ao mesmo tempo ponto de chegada, as práticas pedagógicas vividas pelo profissional da educação, porém ressignificadas pelos fundamentos teóricos, de tal forma que as práticas, transformadas dialeticamente por reflexão e crítica, já não serão as mesmas ao final do percurso, mas a síntese de um processo analítico, que dá (e dará) o suporte aos futuros mestres e doutores para uma práxis inovadora em seu ambiente escolar e social.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar iniciou a primeira turma de doutorado profissional em setembro de 2019 e, a despeito dos esforços em decorrência da pandemia, já iniciou, em 2020, a segunda turma, o que vem permitindo a integração de profissionais da educação a uma rede de pesquisadores em educação, cujo objetivo é consolidar estudos sobre as peculiaridades e necessidades locais e regionais, bem como viabilizar parcerias interinstitucionais e internacionais que permitam o estabelecimento de propostas educacionais inovadoras para a região amazônica, possibilitando a ampliação da formação de massa crítica desta instituição, de seus coparticipantes e da comunidade na qual se insere.

O Programa encontra-se em sua sexta edição para o curso de mestrado e segunda para o curso de doutorado: a primeira foi realizada em 2014, em parceria com o IFRO; a segunda, em 2015, em parceria com IFRO e IFAM, ambas com 30 vagas; a terceira, em 2016, sem parceria, selecionou 14 estudantes. Na turma 2016 implantamos de forma inaugural a política de Ação Afirmativa alterando as regras de ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado Profissional (PPGEEProf). Em 2017 firmamos novamente a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Rondônia (IFRO), com financiamento e também com vagas para as ações afirmativas. Em 2018, novamente abrimos as vagas universais, sem parcerias externas. Em 2019 firmamos nova parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), dessa vez para oferecer uma turma de mestrado e duas de doutorado (2019-2020).

Destacamos que a definição de vagas para ações afirmativas possibilitou a inserção, em 2016, de forma inédita e institucionalizada na UNIR, e já assegurou o ingresso de três indígenas, três pessoas autodeclaradas pretas e duas pessoas com deficiência, sendo uma cega e outra surda, totalizando em oito pessoas beneficiadas, prática que manteremos nas próximas chamadas, agora em cumprimento legal.

A finalidade precípua do Programa com o Curso de Doutorado em Educação Escolar é contribuir efetivamente com as políticas educacionais, visando a melhoria da qualidade da Educação local e regional, zelando pela formação de professores-pesquisadores capazes de diagnosticar e intervir na melhoria da educação.

Links (/homepage)

(https:/	/sigaa.unir.	br/sigaa/	public/ho	me.jsf)
(Tittpo./	, oigaa.ai iii .	Diroigaar	pablication	o.jo. <i>j</i>

(https://sei.unir.br/sei/)

(http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf)

(http://www-periodicos-capes-gov-br.ez8.periodicos.capes.gov.br/)

(http://www.periodicos.unir.br/)

(http://www.ri.unir.br/jspui/)

(https://periodicosantigos.unir.br/index.php/EDUCA)

(http://www.labrinteca.unir.br/)

(https://colee.unir.br/homepage)

QUALIS

(https://sucupira.capes.gov.br//sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaCons

Galeria (/galeria)

Sem imagens.

Facebook (/homepage)



© 2016 ©CopyRight - UNIR (http://www.unir.br) - Todos os Direitos Reservados - Admin (https://mepe.unir.br//admin/usuario/login)

Voltar para o topo